



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 120/2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 120 DE 12 DE JULHO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento da Sra ELIZABETE FREITAS SANTOS e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 15 inciso I da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: o falecimento da honrosa Sra. **ELIZABETE FREITAS SANTOS**, que em vida, prestou grandes serviços na Educação do Município de Potiraguá como Professora;

CONSIDERANDO e RECONHECENDO os relevantes serviços prestados ao Município, a Sra. **ELIZABETE FREITAS SANTOS**, sempre será lembrada como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Potiraguá, em virtude do falecimento da **SRA ELIZABETE FREITAS SANTOS**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 12 de Julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017

ELISAMA NUNES SANTOS Presidente da Comissão de Processo Disciplinar instaurados pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme Portaria 099/2017 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 01/07/2017, tendo em vista o disposto no artigo 170 da Lei nº 167/97, CONVOCA e CITA o Servidor, PEDRO PIRES DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, matrícula 1841, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Praça Rita Maria Alves 01, Sala da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na cidade de Potiraguá, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal Dimensão, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam o ilícito de ABANDONO DE CARGO/ FALTA DE ASSIDUIDADE previsto no art. 170 da Lei Municipal 167/97- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potiraguá. Fica também o mesmo citado para sua audiência para prestar declarações, que foi remarcada para o dia 18 de julho de 2017, às 09h00min horas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sob pena de REVELIA:

PRESIDENTE

Potiraguá - Bahia 12 de julho de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRICULA 79

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170